



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 572/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão
e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Ana Helena Back, matrícula n.º 1497-4, engenheira civil, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 51/2024.

Contratado: Mateus da Costa – engenheiro civil (CREA/RS 200556).

Objeto: prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto básico destinado ao cadastramento de proposta de reconstrução de trechos de estradas vicinais e de projeto para construção de muros de contenção em pontos críticos do Arroio Barriga.

Vigência: noventa dias.

Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal